



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 544/GAPRE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

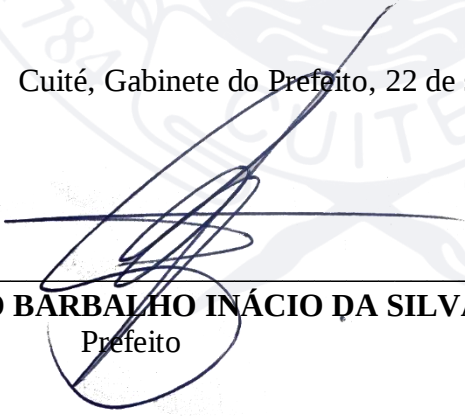
CONSIDERANDO o protocolo nº 000386/000004/2025, de 22 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com o início em 22 de setembro de 2025, com data para término de gozo em 20 de setembro de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito